



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO

Número: 000020/2022

APROVADO
Em: 22/03/2022
4
Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Ao senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Aos Vereadores e Vereadoras desta egrégia Casa Legislativa,

Venho através desta Representação, requerer à Mesa, ouvido o Plenário, que esta Casa encaminhe ao Ilmo. Sr. Deputado Federal Arthur César Pereira de Lira, lotado na Câmara dos Deputados, situada na Praça dos Três Poderes, Gabinete 942 - Anexo IV, Brasília - DF, CEP 70160-900, a seguinte solicitação:

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Haja vista, o ingente impacto que o setor cultural brasileiro sofre nos últimos anos, assim como, a possibilidade de melhoria e de real investimento oriundos do FNC - Fundo Nacional da Cultura, cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência o apoio a Lei Paulo Gustavo que está em tramitação na Câmara dos Deputados. Essa ação é fundamental para o Brasil, para as artes e a cultura brasileira, pois, trata-se não apenas da irrigação de um setor extremamente prejudicado, mas principalmente, de sua reestruturação no seu mais profundo âmago.

Tal solicitação se justifica, uma vez que, a existência das políticas culturais é dever do Estado para efetivar o direito à cultura, expresso em nossa Constituição. Garantir condições para a criação, produção, circulação e fruição dos bens culturais é uma das obrigações governamentais, pois o impacto que o investimento em cultura possui para o aprofundamento da democracia e das liberdades, para o pleno respeito.

Durante a pandemia, o valor da cultura para o bem-estar comum ficou evidente. Nos momentos de isolamento social, foram as manifestações e objetos de arte e cultura que garantiram para milhões um senso de comunidade e esperança da superação de um dos mais duros momentos da nossa história.

Esses recursos podem hidratar a retomada do setor de arte e cultura num momento de saída da pandemia e contribuir para um ciclo virtuoso de retomada de políticas culturais para o país.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 108380

1/2





Certo de contar com seu valoroso apoio, desde já, agradecemos a atenção e, na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Palácio Barbosa Lima, 18 de fevereiro de 2022.



Laiz Perrut Marendino Vereadora Laiz Perrut - PT

Subscritores:

Tallia Sobral Nunes Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Juraci Scheffer

Vereador Juraci Scheffer - PT

Aparecida de Oliveira Pinto Vereadora Cida Oliveira - PT

Spavenda de 6 Pento

Antônio Santos de Aguiar

Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

José Márcio Lopes Guedes Vereador Zé Márcio - PV

Lé Cute ais

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado Vereador Maurício Delgado -DEM